

ATO Nº 085/2010

Publicado no Diário Oficial nº 3.260, em 18 de novembro de 2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2°, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 109ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 11 e 12 de novembro de 2010,

RESOLVE

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o Promotor de Justiça de Pium - TO, REINALDO KOCH FILHO, ao cargo de Promotor de Justiça de Araguaçu - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador Geral de Justiça